Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR PORTARIA Nº 7.128, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

Designa Comissão para Avaliação de Bem Imóvel pertencente ao Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 85 da Lei Orgânica Municipal e art. 18 da Lei nº 1.030 de 25 de abril de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores NELSON RAMOS LEAL FILHO, fiscal de obras, CARLOS EDUARDO BARBSZCZ, Engenheiro Civil e EVANDRO MARCELO PASQUALOTO, assistente administrativo, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Avaliação do seguinte imóvel para fins de eventual permuta:

- Lote Urbano nº 04 (quatro), da quadra nº 05 (cinco), do Loteamento Alvorada, situado na cidade de Marmeleiro, desta Comarca de Francisco Beltrão, da 1ª Circunscrição, Estado do Paraná, contendo a área superficial de 792,00m² (setecentos e noventa e dois metros quadrados), sem benfeitorias, com limites e confrontações constantes na Matricula nº 10.213 do Registro de Imóveis desta Comarca de Marmeleiro, PR.
- Art. 2º A Comissão ora constituída terá prazo de 10 (dez) dias, para apresentar o relatório de avaliação indicando valor médio de mercado do imóvel.
- Art. 3º O trabalho da comissão será remunerado pela gratificação prevista no art. 33, inciso VI, da Lei no 2.096, de 23 de setembro de 2013, observadas as ressalvas do § 3º, do mesmo artigo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro, PR, 10 de agosto de 2023.

Paulo Jair Pilati Prefeito de Marmeleiro